



CERTIFICO que, nesta data, afixei
cópia do (a) presente Portaria no
quadro de publicações dos atos admi-
nistrativos desta Prefeitura, objetivando
a publicidade do texto legal.
Colinas, 06 de 10 de 23
03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS

PORTARIA Nº 2599-03/2023

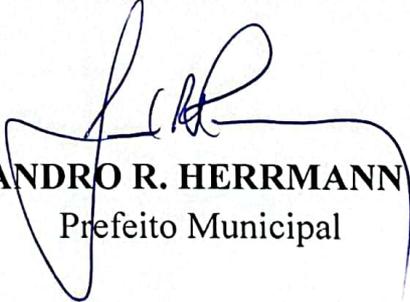
EXONERA SERVIDOR

SANDRO R. HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas, no
uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

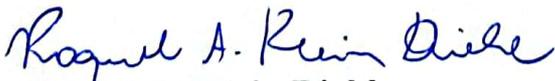
R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, o Servidor **CESAR ZAGONEL**,
matrícula 801, cargo efetivo de **CONTADOR**, padrão 11, do Quadro de
Cargos e Funções Públicas Municipais, Lei 84-02/94 e suas alterações e Lei
83-02/94 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e alterações,
a partir de 06 de outubro de 2023, por motivo de ordem pessoal.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de outubro de 2023.


SANDRO R. HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Raquel A. Klein Diehl
Sec. Adm. e Fazenda